

**TERMO ADITIVO 003/2026 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 064/2024/SMS-1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024**

PROCESSO Nº 6018.2024/0050820-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REINO DAS
PATAS.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em saúde (UMEES), sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 26/06/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 37.764,90 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 453.178,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 64.959/2026 no valor de R\$ 231.624,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.4017.2.501.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10º andar, Liberdade – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 13.864.377/0001-30, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada com o CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa/entidade ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REINO DAS PATAS, CNPJ nº

11.135.435/0001-60, com sede na Rua Engenheiro Jorge Oliva nº 470, sala 3, bairro Vila Mascote, cidade São Paulo – SP, representada neste ato pelo senhor **VICENTE GALLO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 003/2026** ao **Termo de Contrato nº 064/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 157957926, publicado no DOC/SP de 10/06/2026, pág. 60, com fundamento nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica **prorrogada a vigência** do Contrato 064/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 26/06/2026, com o **valor mensal estimado de R\$ 37.764,90** (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o **valor anual estimado de R\$ 453.178,80** (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentaria nº 84.10.10.304.4017.2501.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 64.959/2026** no valor de R\$ 231.624,72 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O reajuste dos valores contratados será aplicado após a divulgação do índice do IPC-FIPE, mediante formalização de Termo de Apostilamento, desde que permanecidas as condições de vantajosidades dos valores pactuados para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 064/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VICENTE GALLO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
REINO DAS PATAS
CONTRATADA



Use o QR Code ao lado, ou copie e cole a URL abaixo no seu browser para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=f4ac72663b85a04677bfae4bcff539ff90972a4389e918cf64c959615ea6eda7aa016b824950ca72d38494a4dedf19e3274d27a6c22b2c6d4dd8bb099a01a30a68c05cdbe2f9e

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Assinaturas

Vicente Gallo

vicente.canaa@yahoo.com.br

IP: 191.204.183.47

Assinou como signatario em:

23/06/2026 19:26:44

Vicente Gallo

Assinatura

LUIZ CARLOS ZAMARCO

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 76089584800

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

24/06/2026 11:59:58

LUIZ ZAMARCO

Assinatura

Roberta Cristina Loscher

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 204.199.58.163

Assinou como signatario em:

24/06/2026 12:46:57

Roberta Loscher

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.238.194

Assinou como signatario em:

24/06/2026 12:55:54

Camila Oliveira

Assinatura

Data de criação: 17/06/2026 20:22:13

Código de identificação:

f4ac72663b85a04677bfae4bcff539ff90972a4389e918cf64c959615ea6eda7aa016b824950ca72d38494a4dedf19e3274d27a6c22b2c6ddd8bb099a01a30a68c05cdbe2f9e